

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - AVD EXERCÍCIO DE 2022

Caros colegas,

A PROGEP torna públicos os formulários para realização da Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, referente ao exercício 2022.

A chefia de cada unidade avaliada deve enviar os processos de AVD 2022 dos membros de sua equipe (inclusive o seu próprio processo) ao NUGAC, com os formulários devidamente preenchidos, até 30 de abril de 2023.

QUEM DEVE FAZER A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO:

Deverão ser avaliados todos os servidores Técnico-Administrativos da UFRB que estiveram em atividade no ano de 2022, inclusive aqueles que chegaram à universidade ao longo do ano via concurso ou redistribuição.

COMO A AVALIAÇÃO DEVE SER REALIZADA:

Os processos de AVD 2022 serão exclusivamente eletrônicos, cadastrados pelo Núcleo de Gestão de Avaliação e Capacitação da PROGEP **durante os meses de janeiro e fevereiro de 2023**, e encaminhados à Unidade de Lotação do servidor avaliado. Solicitamos que os servidores aguardem o recebimento dos seus processos para seguir os próximos passos:

AVD 01: O <u>interessado</u> do processo deverá preencher o formulário de autoavaliação (AVD 01) e adicioná-lo ao processo eletrônico, em formato PDF, incluindo sua própria assinatura e a de sua chefia imediata (onde ficou lotado por mais tempo no ano de referência da avaliação);

AVD 02: A <u>chefia imediata</u> do interessado deverá preencher o formulário de avaliação da chefia (AVD 02) e adicioná-lo ao processo eletrônico, em formato PDF, incluindo sua própria assinatura e a do servidor avaliado;

AVD 03 e Indicação do Servidor Usuário: O <u>gestor da unidade avaliada</u> deverá adicionar ao processo eletrônico os seguintes formulários, em formato PDF:

- 1. AVD 03 Avaliação da Equipe, em caso de unidades que sejam compostas por três ou mais servidores(as). A AVD 03 deve ser preenchida em conjunto com a equipe de trabalho);
- 2. Indicação do Servidor Usuário (possível servidor que avaliará a equipe).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

Após anexar os formulários, o gestor da unidade deverá encaminhar o processo eletrônico ao NUGAC.

Obs¹.: O NUGAC enviará apenas o processo do gestor da unidade a um dos servidores usuários indicados, para proceder com a avaliação daquela equipe.

Servidor(a) Usuário(a): O servidor usuário deverá preencher o formulário de Avaliação de Servidor Usuário (AVD 04), disponível no site da PROGEP, convertê-lo para o formato PDF e incluí-lo no processo eletrônico, com sua própria assinatura e a assinatura do chefe da unidade avaliada, e devolver o processo ao NUGAC.

Obs².: Tendo sido notificado por e-mail para assinar o documento cadastrado pelo servidor usuário, o gestor da unidade avaliada deverá proceder com a assinatura.

O NUGAC realizará o cálculo final da avaliação conforme Portaria 139/2009 do Gabinete do Reitor, primeiramente no processo do Gestor da Unidade. Após, fará a cópia da AVD 04 do processo do gestor para os dos demais membros da Unidade avaliada, e realizará o cálculo final de cada um, concluindo assim os processos da equipe.

Informações gerais:

- É responsabilidade de **cada servidor** realizar a sua autoavaliação anual, e dar ciência da avaliação da chefia;
- É responsabilidade de **cada chefia** dar ciência da autoavaliação (AVD 01) dos servidores a ela subordinados, proceder com a Avaliação da Chefia (AVD 02), bem como realizar em conjunto com sua equipe de trabalho a avaliação da Equipe (AVD 03), e indicar ao NUGAC três possíveis servidores usuários;
- É responsabilidade do **servidor usuário** realizar a avaliação da unidade (AVD 04), incluir o formulário preenchido no processo, e encaminhá-lo ao NUGAC.

ATENÇÃO:

- O passo a passo de como incluir o documento no processo e proceder com as assinaturas está disponível em forma de vídeo tutorial no canal de YouTube da SEAD, no sitio: https://www.youtube.com/playlist?list=PLg5UR16gMs1ho-bYmkdpckCS75YDAygQd.
- Os servidores que se encontram afastados para aperfeiçoamento (mestrado ou doutorado) no período em que ocorrer a avaliação de desempenho, serão avaliados com base nos relatórios de atividades do programa de aperfeiçoamento, realizados pelo orientador do curso. Nesse caso, o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

interessado deverá incluir o relatório devidamente preenchido no processo e encaminhá-lo ao NUGAC;

- Em se tratando de servidores remanejados para outra Unidade, a avaliação de desempenho será realizada na Unidade em que tiver trabalhado por período superior a três meses no ano de 2022.
- A avaliação de desempenho é pré-requisito para a concessão de progressão por mérito profissional;
- Sugere-se que a AVD 2022 seja elaborada, tendo como base as atividades pactuadas no Plano Individual de Desempenho (PID) 2022;
- O PID trata-se de um acordo interno de trabalho entre servidor e chefia, que pode ser arquivado na Unidade para fins de controle e, portanto, não deve compor o processo de Avaliação;
- Sugere-se que sejam pré-estabelecidas as atividades e responsabilidades de cada servidor, em comum acordo com a chefia imediata, referentes ao exercício de 2023, através do PID, para subsidiar a avaliação de desempenho de 2023;
- Em caso de dúvidas, o servidor poderá contatar o Núcleo de Gestão de Avaliação e Capacitação da PROGEP, através do telefone: (75) 3673-0559 ou e-mail: capacitação@progep.ufrb.edu.br.

Cruz das Almas, 16 de janeiro de 2023.

Núcleo de Gestão de Avaliação e Capacitação - NUGAC Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal - CDP Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal - PROGEP